

Ofício GP 108/2024

Abril, 24, 2024.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FLOR DOS SANTOS (ZELÃO)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO DA SERRA / SP

Ref. Requerimento nº 043/2024.

Câmara municipal de São
Lourenço da Serra

Protocolo: 109/2024

Data: 24/04/2024 09:18:47

Documento: Rec. do Executivo
Solange

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar em anexo a essa Douta casa, resposta da Secretária de Saúde em atenção ao requerimento em epígrafe, o mesmo informou que no momento o município não dispõe de dotação orçamentária para custear a entrega de lanches para os pacientes que utilizam o ambulatório, entretanto segue análise do pedido para viabilidade.

Ressalto que em caso de Vossa Excelência julgar necessário maiores informações, estamos à disposição para os demais esclarecimentos.

Cordialmente,



FELIPE GEFFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 043/2024

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido enviar a esta Casa de Leis, informações sobre o andamento do pedido da indicação **nº175/2023**, que se refere a entrega de lanches para os pacientes que utilizam o ambulatório.

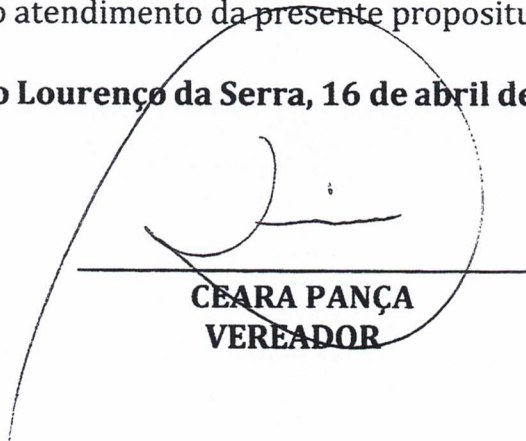
IUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, para informar a esta Casa de Leis, se haverá a possibilidade de servir lanche aos pacientes do ambulatório, pois os pacientes que necessitam realizar seus tratamentos de saúde, por muitas vezes fazem viagens longas, exaustivas e o tratamento é doloroso. E alguns munícipes se quer tem condições para se alimentar adequadamente.

Considerando todos os fatores citados, solicito que este pedido seja analisado e assim, disponibilizar Kit Lanche aos pacientes o mais breve possível.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024.



CEARA PANÇA
VEREADOR

COMUNICAÇÃO INTERNA –265/024 - SMS

De: Secretaria de Saúde

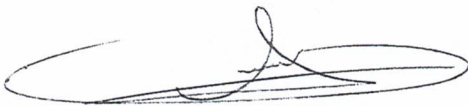
Para: Procuradoria Jurídica

Data: 22/04/2024

Assunto: Resposta a CI 186/2024 PJ

Em resposta a solicitação enviada a este departamento protocolada através da CI 186/2024- PJ, e do requerimento nº 043/2024 expediente pela Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, informamos que no momento o município não dispõe de dotação orçamentaria para custear a entrega de lanches para os pacientes que utilizam o ambulatório, porém o pedido segue em análise para viabilidade.

Atenciosamente,



Michele Sales
Secretária de Saúde